

347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 6º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes;

Art. 7º. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 dias**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 05 de fevereiro de 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre
e publique-se

SILVIA BORBA PEREIRA

Responsável Pela Sec. Mun. de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:C6F75F2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Concorrência 016/2019 Proc Admin: 13052/2019 – Aquisição de Material de Construção,

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento da Concorrência 016/2019, que ocorreria no dia 05 de Março de 2020 às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Tomada de Preço 001/2020 Proc Admin: 4/2020 – Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica de via pública – Av. Brasília Trecho A.

Comunicamos : A Suspensão do Julgamento da Tomada de Preço 01/2020, que ocorreria no dia 19 de Fevereiro de 2020 às 09:00 horas, informamos as empresas interessadas em participar do certame que em breve estaremos agendando nova data para Julgamento.

Informações: (55) 3968-1014 - pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 05 de Fevereiro de 2020.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Jorge Luis Flores Machado Paines

Código Identificador:A82E1741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO. 8.981, DE 05 DE FEVEREIRO 2020.**

Fixa prazos para pagamento de ISSQN Fixo para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1o - Os contribuintes que recolhem ISSQN Fixo, deverão efetuar o pagamento

nas datas abaixo relacionadas:

Parcela Única com 10% de desconto – Vencimento 10/03/2020

1a Parcela..... Vencimento 16/03/2020

2a Parcela..... Vencimento 15/06/2020

3a Parcela..... Vencimento 15/09/2020

4a Parcela..... Vencimento 15/12/2020

Art. 2o - Não se enquadram neste Decreto, os contribuintes amparados pelas Leis

Complementares Federais 123, 126 e 128.

Art. 3o - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant' Ana do Livramento, 05 de fevereiro de 2020.

ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jorge Luis Flores Machado Paines

Código Identificador:5EB4C8BA

**SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: Processo de dispensa de licitação nº 18/2020

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização destinados para esta Autarquia pelo período de 12 meses.

Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

Dotação orçamentária: 72.01.04.122.0021.8001.33.90.30.22.00

Material de limpeza e produtos e higienização

Empresa vencedora: Supermercados Niederauer - CNPJ nº 88.125.216/0003-96 – valor total R\$ 1.288,81 (hum mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), Provisão Com. Gêneros Alimentícios Eirelli – CNPJ nº 093.03378/0001-39 – valor total R\$ 629,01 (seiscentos e vinte nove reais e um centavos).

ANDRÉ LUÍS B. RASCH

Comissão Permanente de Compras

Publicado por:

Ana Cristina Rodrigues Aseff

Código Identificador:D9CACA14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2020**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2020: Que retifica a CHAMADA PÚBLICA n. 01/2020. Altera a grade constante no item 1. OBJETO. Em virtude das alterações a data limite para entrega das propostas fica alterada para dia 27/02/2020 às 9h.

Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 05/02/2020.